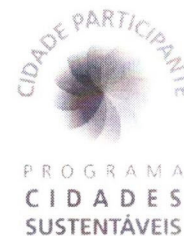




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6485, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

“Nomeia Comissão de Monitoramento e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a seguinte Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao Termo de Colaboração nº 04/2022, Processo nº 183/2021, Edital nº 126/2021, Chamamento Público 11/2021 pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 executado pela SOGUBE – Sociedade Guairense de Beneficência conforme Decreto Municipal n.5034/2017 e Lei Federal n. 13.019/2014.

Presidente: Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva
Secretário: Sidnéia Cristina da Silva
Membro: **Elizangela Rocha da Silva Cruz**

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 e suas alterações.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos 6419 de 18 de agosto de 2022 e 6441 de 05 de setembro de 2022.

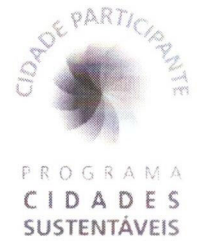
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 07 de outubro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos